



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

MUP

LEI Nº 1.020

Dá a denominação de "Waldete Rocha" à atual rua Paraopeba.

Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica descaracterizada a rua Paraopeba, que passa a denominar-se rua "WALDETE ROCHA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 17 de agosto de 1982.

Sebastião M. Vilela
Sebastião Manuel Vilela

PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.